COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 184/2013
AUTOR – Vereador Leo Prates
ASSUNTO – Renova o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Casa de Repouso de Idosos Bom Jesus.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

A proposição em comento tem a finalidade de renovar a Utilidade Pública Municipal da Casa de Repouso de Idosos Bom Jesus**.**
A entidade epigrafada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 09 de março de 2006, com sede na Rua Pedro Reis Gordilho, 04 Praia Grande, CEP. 40725-355 tem como objetivo principal cuidar dos idosos e deficientes físicos desde as necessidades básicas como médicos exames e acolhimento até atividades sociais e intelectuais.
O autor justifica a proposição em face da necessidade da Renovação de Utilidade Pública Municipal da referida entidade para incrementar suas atividades estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1989).
Conforme Relatório do Setor de Análise e Pesquisa não consta nos arquivos desta Casa a lei de concessão de utilidade pública da referida entidade, motivo pelo qual apresentamos a seguinte emenda:
"Na ementa e no art. 1º, onde se lê "Renova o Reconhecimento de Utilidade Municipal da Casa de Repouso de Idosos Bom Jesus...", leia-se: **Considera de Utilidade Pública Municipal a Casa de Repouso de Idosos Bom Jesus".**
Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 184/2013 com a emenda epigrafada.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Relator e Presidente da CCJ

Assinaram o parecer os edis: Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito, Geraldo Júnior e Leo Prates.